

## **A reincrustação é possível hoje? Polanyi à luz das plataformas digitais<sup>1</sup>**

Samuel Cardoso<sup>2</sup>

### **Resumo**

As plataformas digitais apresentam uma influência cada vez maior nas relações sociais e económicas contemporâneas. Este artigo baseia-se no contributo de Polanyi (2012) sobre os processos de desincrustação criados pelo mercado e o contra-movimento que estes geram para interpretar o desenraizamento e os conflitos impulsionados pelas plataformas digitais. Sugere-se que as plataformas baseadas sobretudo no aproveitamento de oportunidades de sub-regulamentação laboral são mais facilmente reincrustáveis no social, enquanto no que diz respeito a plataformas orientadas para a recolha de dados para venda a outras empresas uma reapropriação social será bastante mais difícil, na medida em que é a própria natureza das formas de vida que são produzidas que está no centro do problema e não apenas as formas de distribuição e organização dos processos de trabalho.

**Palavras-chave:** plataformas digitais; desincrustação; duplo movimento; capitalismo.

---

<sup>1</sup> Ensaio apresentado à unidade curricular Teorias da Modernidade e do Desenvolvimento do Doutoramento em Economia Política da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) e do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG-UL).

<sup>2</sup> E-mail: mbc.samuel@gmail.com

## **Introdução**

A crescente centralidade da internet transfigurou as formas de nos construirmos enquanto sociedade e levanta questões prementes nos mais diversos domínios, convidando a repensar desde a forma como as relações económicas se estruturam à maneira como os afetos são partilhados.

Este artigo mobiliza o contributo de Polanyi (2012) sobre os processos de desincrustação criados pelo mercado e o contra-movimento que estes geram para identificar o desenraizamento e os conflitos impulsionados pelas plataformas digitais. De seguida, discute-se de que forma é que estas plataformas poderão, ou não, ser incrustáveis no tecido social, canalizando o seu potencial tecnológico para usos socialmente desejáveis.

Sugere-se que plataformas baseadas sobretudo no aproveitamento de oportunidades de sub-regulamentação laboral são mais facilmente reincrustáveis no social, enquanto no que respeita a plataformas orientadas para a recolha de dados para venda a outras empresas uma reapropriação social será bastante mais difícil.

## **Um mundo em mutação à luz das plataformas digitais**

A internet foi vista como tendo o potencial de revolucionar as relações humanas: enquanto a operacionalização das descobertas científicas implementadas pelo capitalismo nos séculos anteriores se pautou pela centralização do controlo e pela detenção privada por parte de empresas monopolistas, de que o serviço telefónico da American Telephone & Telegraph foi paradigmático (Wu, 2011), a internet prometia a difusão da sua organização e a abertura a todos os utilizadores e tipos de conteúdo comunicacional, precisamente por não ser detida por uma empresa única.

No entanto, a internet não fugiu à tendência de enorme centralização que caracterizou a implementação das descobertas científicas deste a Revolução Industrial, evoluindo de um sistema de criação livre e aberta de conteúdos para um sistema fechado, povoado por gigantes industriais privados, que controlam, com propósitos comerciais, o fluxo e a natureza dos conteúdos gerados. A proposta de análise de Wu, de um ciclo de abertura e de fecho que se repete, abre a porta, contudo, para que o atual ciclo de fecho seja sucedido por um outro ciclo de abertura, potenciado por outra

descoberta científica transformadora ou pela ação antimonopolista das autoridades públicas.

As plataformas digitais situam-se dentro do paradigma tecnológico permitido pela descoberta da internet e os avanços que nela se registaram. Existem evidentemente outros usos possíveis e efetivos da internet, mas o papel assumido por estas plataformas, corporizadas enquanto gigantes tecnológicos que dominam o sistema de troca de informação, torna-as paradigmáticas. Estas plataformas são infraestruturas digitais que facilitam a interação entre dois ou mais agentes sem a necessidade de partilha de um espaço físico, sendo governadas através de algoritmos (Chicchi *et al.*, 2020), num processo que lhes garante a extração e a utilização dos dados gerados pelos agentes em interação para lá do momento que a transação se realiza, o que lhes dá um enorme poder económico e político (Srnicek, 2017).

Embora qualquer utilizador possa formalmente gerar conteúdos num site próprio a que outros acedem, e com os quais interagem, de forma direta, um olhar substantivo e não formalista permite compreender que os efeitos de redes favorecem soluções de grande escala. As características intrínsecas das plataformas tornam-nas um veículo privilegiado de concentração de informação, na medida em que beneficiam de efeitos de rede que as tornam mais valiosas quanto mais utilizadores envolvem (como expresso na “lei de Metcalfe” – ver, a título de exemplo, Shapiro and Varian, 1998), não apenas para os seus proprietários, mas igualmente para os seus utilizadores. Favorecem assim uma concentração monopolista em que se aproximam de um modelo rentista (Christophers, 2019), onde o foco é na extração de valor em vez de na sua criação (Mazzucato, 2018).

A taxonomia abrangente de plataforma digital proposta por Kenney e Zysman (2019) permite compreender o complexo emaranhado ecossistema que as caracteriza e que influencia toda a organização social, partindo das relações laborais que delas emanam e da lógica de renda que as caracteriza. Os autores exploram três grandes categorias de plataformas através do prisma do trabalho: o trabalho exercido de forma direta numa plataforma digital, o trabalho mediado por plataformas e o trabalho de criação de conteúdos mediados pelas plataformas digitais. Esta taxonomia permite incluir empresas tão diferentes como a Google, a Uber, a Glovo ou o Facebook. As plataformas digitais caracterizam-se por um modelo de negócio em que cada transação que facilitam

gera um rendimento para o detentor da sua infraestrutura: os riscos são colocados noutros agentes, nomeadamente nos trabalhadores que de forma formal ou informal delas dependem para trabalhar e nas empresas que utilizam igualmente os seus serviços de intermediação. Embora a área de atividade das empresas analisadas seja bastante distinta, aquilo que as une é o papel institucional que assumem, que vai para lá da constituição de uma nova forma de apropriação de valor e de organizar o trabalho: constituem um modelo de criação de relações económicas e sociais com alcance tentacular a praticamente todas as áreas da vida em comunidade. Este modelo, facilitado pelas plataformas digitais, pode ser enquadrado na ideia de sociedade em rede que autores como Pierre Musso veicularam para compreender as sociedades complexas contemporâneas.

Musso não vê a emergência do imaginário das redes no surgimento da internet, mas bem antes disso, na criação de canais, estradas, caminhos-de-ferro e telégrafos na França do século XIX (Garcia, 2016). Estas redes, em particular “ligações de transporte e bancárias, foram imaginadas como ligações materiais e espirituais que levariam a uma «associação universal» que finalmente uniria a humanidade e despertaria as regiões sonolentas do seu torpor” (Garcia, 2016: 2), criando assim as bases para o fim da guerra, da destruição e dos outros conflitos entre humanos, em que o sentimento de comunhão entre pares substituiria a dinâmica do conflito. No entanto, Musso mostra-se reticente nestas preconizações, ao considerar que correspondem a uma utopia idealista apropriada, nos dias de hoje, por um messianismo tecnológico. O sucesso da ideologia de redes assenta, para Musso, na sua capacidade em criar um forte impacto na imaginação humana através de três aspetos fundamentais: a natureza temporal da transição para o progresso, a democracia e a modernidade, a metaforização das redes técnicas como elementos naturais e o entendimento da racionalização como um encadeamento de redes (ibid.: 7).

As plataformas digitais permitem aprofundar e impulsionar qualitativamente estes desenvolvimentos. Não só promovem e intermedeiam a realização de interações entre humanos de diferentes formas, como possibilitam que essa interação desfaça entraves até então existentes. A diferença chave do digital é que não é constrangido da mesma forma pela necessidade de uma infraestrutura centralizada para a sua utilização, fazendo com que na posse de instrumentos de comunicação relativamente acessíveis

qualquer agente possa interagir com outros e que esse contacto não se limite a especificidades como a deslocação entre lugares ou o auxílio para o desempenho de funções de trabalho. Os limites à impregnação das plataformas digitais não conhecem praticamente fronteiras, diluindo a diferença entre vida pessoal e vida profissional, constituindo mecanismos de troca de afetos e de sexualização, etc. Neste sentido, as plataformas não são meras facilitadoras de interações, na medida em que “a construção de plataformas e práticas sociais é mutuamente constitutiva. A sociabilidade e a criatividade ocorrem quando as pessoas estão ocupadas a viver as suas vidas” (Dijck, 2013: 6).

As plataformas digitais, expoente máximo da economia de rede, não se limitam assim a facilitar uma precarização das relações de trabalho, mas vão muito além disso. Estas plataformas moldam a forma como os humanos interagem na medida em que se integram nas redes comunicacionais. Ao servirem de canal mediador de relações sociais, estas plataformas dão forma ao *homo connexus* (Martins e Garcia, 2016: 24), moldando todas as interações de vida que cada pessoa leva a cabo, na medida em que é “a partir das formas simbólicas e das trocas comunicacionais que se constituem as instituições culturais e materiais que definem o mundo social” (ibid.: 36), fazendo com que a tecnologia não seja um mero poder socioeconómico ou político, mas também um mecanismo de modificação da experiência humana. Isto explica o enorme poder e a tentação pelo controle e monopólio da informação e dos modos de comunicação que a difundem:

“Se na transição para o século XXI a nova matéria-prima por excelência é o conhecimento transformado em informação - ou seja, o conhecimento digitalizado, computadorizado -, existe em torno dele um inegável conflito pelo seu controle, em última análise, pelo poder” (ibid.: 36).

Sendo o futuro sempre incerto e dependente do desenrolar de conflitos em aberto, o futuro mais previsível que se nos apresenta deverá ser uma intensificação da dependência da informação para o trabalho e para todas as outras áreas da vida social, em que essa informação é facilitada por uma rede única, a internet (Wu, 2010): um futuro em que as plataformas digitais deverão ser cada vez mais determinantes.

## **Desincrustação e reincrustação**

A *Grande Transformação* de Polanyi (2012) é uma das obras seminais nos estudos sobre o capitalismo. O conceito de incrustação que Polanyi propôs, que procura dar conta do grau a que a economia se encontra ligada a – ou, de outra forma, é constrangida por – instituições não económicas, apresenta-se como fundamental para a sociologia económica ao longo das últimas décadas.

Granovetter (1985) apresentou-se como um dos autores mais fundamentais para esta tradição. Começando por identificar que a tradição utilitarista parte do pressuposto de que os indivíduos são racionais e que se centram inteiramente nos seus interesses individuais, ignorando o papel que as relações sociais têm na economia, mobiliza o conceito de incrustação, que permite sustentar “que o comportamento e as instituições a ser analisados são tão constrangidos pelas relações sociais em curso que construí-los como independentes é um grave mal-entendido” (Granovetter, 1985: 482). No entanto, afasta-se de Polanyi ao defender que, embora a modernidade trouxesse em si o impulso para a quebra da incrustação das relações económicas no social, o fez de forma menos profunda do que a sugerida por Polanyi. Rejeita assim, em simultâneo, tanto as visões que categoriza como sub- e sobre-socializadas da ação humana. Krippner (2001), por seu lado, critica o uso praticamente incontestado da interpretação de Granovetter de incrustação por parte da sociologia económica, defendendo que inverteu o sentido cunhado inicialmente por Polanyi: em vez de estudar as instituições “como objetos concretos, determinados por múltiplos fatores que podem conter diversos processos sociais em simultâneo” (Krippner, 2001: 777), o conceito seria empregue por Granovetter para ignorar esta complexidade e analisar as instituições por apenas um dos múltiplos aspetos possíveis. Uma das consequências seria, na análise feita pela sociologia económica, naturalizar a existência dos mercados, não os analisando em toda a sua plenitude.

A importância de repensar os usos do conceito de incrustação para a sociologia económica é latente em muitos debates contemporâneos sobre a potência de mobilizar o legado de Polanyi para criar um conhecimento mais substantivo das transformações das sociedades contemporâneas, como por exemplo em Krippner *et al.* (2004).

Neste sentido, a mobilização do conceito de incrustação que é levada a cabo não é certamente incontestável nem a única possível. No entanto, considera-se que é um uso

operacional e útil para compreender os traços do capitalismo contemporâneo: pretende-se identificar pontos de tensão em que as estruturas económicas estão particularmente desenraizadas do ambiente social que as envolve, abrindo ou aprofundando fissuras na sociedade.

Se a própria “ideia de um mercado capaz de se auto-ajustar era uma mera utopia” (Polanyi, 2012: 120), abre-se o espaço para nos momentos em que a economia está mais desincrustada surgir uma oposição, um contra-movimento, através do qual a sociedade tome “medidas para se proteger” (ibid.). O conceito de “duplo movimento” que Polanyi propõe expressa assim a relação dialética entre o impulso do capital para mercantilizar as condições, atividades e meios da existência humana por forma aumentar a sua própria acumulação, a saciar a sua *raison d'être*, e a resposta social que pretende resistir a estes impulsos definindo limites à atuação dos mercados de forma a salvaguardar princípios e direitos sociais e morais.

Essa oposição é vista como o mecanismo que leva a alterações no sistema capitalista, reincrustando o económico no social, contra a tendência do capitalismo para o seu divórcio cada vez mais pronunciado. Se a “fraqueza congénita da sociedade do século XIX resultava do facto de ela ser, não sociedade industrial, mas uma sociedade de mercado” (Polanyi, 2012: 461), a liberdade real numa sociedade complexa passaria por não repetir essa experiência utópica de um mercado autorregulado, destruidor de laços sociais.

### **As plataformas digitais: reincrustação ou dissolução do existente?**

A reflexão sobre a desincrustação no contexto da emergência das plataformas digitais já está presente, sob diversas formas, em algumas obras recentes. Zuboff (2019) mobiliza diretamente Polanyi na descrição da fratura que identifica no neoliberalismo, em que o compromisso entre capitalismo e sociedade se encontra, para a autora, posto em causa. É neste contexto que as plataformas digitais surgem e se consolidam: separadas de um propósito social, procuram meramente a acumulação de capital sem garantirem uma retribuição à sociedade em que operam. De facto, estas empresas assumem uma forte centralidade na economia num momento em que o neoliberalismo abriu caminho para uma financeirização cada vez mais intensa da vida (Cooper, 2008).

Outros autores levaram a cabo investigações mais aplicadas, de que é exemplo o artigo de Wood *et al.* (2019). Os autores investigaram a desincrustação na *remote gig economy* no Sudeste Asiático e na África Subsariana, investigando a redução da proteção social dos trabalhadores à custa de processos de mercantilização. Embora estes trabalhadores criem redes interpessoais que lhes permitem enfrentar a sua condição suscetível, essas redes não permitem por si só contrariar a desincrustação “das normas culturais e legais que limitariam a sua mercantilização” (Wood *et al.*, 2019: 945). No entanto, existe evidência que sustenta a ideia de que o “duplo movimento” pode ganhar força, com o surgimento de novas formas de resistência entre *remote gig workers*. Wood *et al.* (2018) conduzem entrevistas a trabalhadores que encontram o seu trabalho em plataformas *online* em países de rendimentos médios, igualmente no Sudeste Asiático e na África Subsariana, e identificam a emergência de apoio mútuo e troca de informação que criam uma segurança e proteção reforçada para o grupo.

Não é apenas no âmbito dos direitos dos trabalhadores, sobretudo informais, das plataformas digitais que diversos conflitos são travados, mas também em torno da constatação do enorme poder de mercado destas plataformas (Olson, 2020) e nos ataques à privacidade por elas criados, aos quais vão surgindo as primeiras respostas (Duffy, 2021).

Parece assim seguro dizer que, sob algumas formas, o “duplo movimento” de Polanyi já se verifica no contexto das plataformas digitais. Será, assim, possível que esta resposta social leve a um processo de reincrustação destas infraestruturas que se estabelecem em torno da detenção e uso da informação?

A consideração desta hipótese deve atentar ao contexto envolvente e pensar em que é que os conflitos contemporâneos são semelhantes e em que é que são distintos dos analisados por Polanyi relativamente ao século XIX. Enquanto nessa altura a questão conflitual chave era relativa à distribuição dos frutos da produção, e pôde ser respondida sobretudo através da concessão por parte do capital de avanços nos direitos trabalhistas, a questão em disputa no momento presente é mais densa e multifacetada. Se a questão das desigualdades em torno da distribuição dos frutos da produção social continua a ser essencial, nomeadamente à luz da precariedade e desvalorização do trabalho promovidas por muitas estas plataformas, constitui, contudo, apenas uma das questões em causa. Um alívio das tensões pode ser obtido por essa via, mas uma



reincrustação efetiva do económico no social poderá implicar uma reestruturação mais profunda de todo o aparelho institucional e produtivo que as caracteriza.

Importa assim distinguir entre as diferentes plataformas de que falamos. Tipificando entre plataformas que servem como intermediárias de trabalho para funções que poderiam ser respondidas por outros canais de forma direta (como a Uber, que opera funções tradicionalmente realizadas pelos serviços de táxi convencionais), aproveitando vazios legais para forçar uma maior precarização e exploração da força de trabalho do que nas empresas pré-existentes e mais sujeitas a regulação (Vallas, 2018), e as plataformas que assumem como centro da sua atividade a recolha de dados para venda a outras empresas em vez de para o consumidor final (como a Google), encontramos diferenças substantivas. Enquanto a reincrustação das primeiras plataformas poderá ser mais facilmente obtida, através de um movimento trabalhista que pressione e obtenha ganhos políticos nesse sentido, a desincrustação das segundas plataformas vai bem para lá das formas de trabalho que estimulam.

Se Polanyi identifica no capitalismo a tentativa de mercantilizar o trabalho, a natureza e o dinheiro, no caso destas últimas plataformas é também a própria comunicação humana que está em causa. Para uma possibilidade de reincrustação vingar, seria necessária uma transformação dos próprios fundamentos destas redes, quebrando a aparência de naturalidade que hoje as define. Sem um refazer dos mecanismos de partilha de informação através da comunicação humana, criar um equilíbrio social parece uma impossibilidade.

Esta hipótese abre uma nova fronteira de possibilidades de discussão – e de proposta – sobre os usos da ciência e da tecnologia e a sua transformação em instrumentos efetivamente socialmente úteis à humanidade. Como poderão estas plataformas ser “profanadas” na sua génese, e não apenas “reapropriadas”?

### **Conclusão**

As transformações que as plataformas digitais cujo centro da atividade é a recolha de dados para venda a outras empresas, como a Google, nos trazem colocam em causa a ideia de que a mera existência de um “duplo movimento” venha a permitir a reincrustação da economia na sociedade como o fez na história passada do capitalismo.

As hipóteses de reapropriação popular são dificultadas porque não se trata apenas de formas de distribuição e organização dos processos de trabalho; é a própria natureza das formas de vida que são produzidas que está no centro do problema. Criar um equilíbrio em que o social está no centro pressupõe, assim, uma rutura maior do que a descrita por Polanyi: é preciso mudar também *o que e como é produzido*, e não apenas a *distribuição* daquilo que é produzido.

Esta perspetiva é devedora da ideia de que a história do capitalismo é “inseparável da história do antagonismo entre trabalho e capital” (Noronha e Matos, 2014: 16). O capitalismo não foi construído de forma isolada pelo capital, na medida em que o seu desenvolvimento dependeu em muito momentos de uma classe trabalhadora com um poder real de influência das dinâmicas do próprio capital para sobreviver e se consolidar. Esta ideia de que a classe trabalhadora opera um papel fundamental não apenas na produção material da realidade, mas também na edificação, em sentido lato, do capitalismo vai ao encontro da conceptualização do capitalismo não apenas como uma engenharia de sistemas de provisão assente na propriedade privada e nos mercados, mas igualmente como um mecanismo complexo de dominação social que facilitou a penetração de dinâmicas capitalistas em todos os espaços da vida em comunidade (Postone, 2014). Nesta medida, a potencial insuficiência do combate à desigualdade gerada pelo capitalismo é mais facilmente compreendida: exigir uma distribuição menos desigual que não aponte igualmente para uma transformação dos restantes mecanismos que o caracterizam pode ser insuficiente para o enraizar no comum ou para o superar.

Na medida em que uma parte central do capitalismo contemporâneo desligou as formas de vida que cria cada vez mais das possibilidades de uma efetiva reapropriação popular, aponta-se para a necessidade de uma dissolução do que existe como a hipótese mais plausível para que as formas de produção e reprodução de vida possam ser alinhadas com o social, em que o próprio mundo digital é refundado para poder ser embutido num todo social sustentável. A reflexão sobre estas possibilidades tem assim repercussões importantes, tanto para a forma como as plataformas digitais são encaradas, como para os posicionamentos políticos que em torno dela poderão ser desenvolvidos.

## Referências bibliográficas

- Chicchi, Federico *et al.* (2020), "Platform, Sharing or Gig? Ambiguities and Ambivalences of the Digitalization of the Economy", *Soft Power: Revista euro-americana de teoría e historia de la política y del derecho*, 7(1), 243–253.
- Christophers, Brett (2019), "The rentierization of the United Kingdom economy", *Environment and Planning A: Economy and Space*, 0(0), 1–33.
- Cooper, Melinda (2008), *Life as Surplus: Biotechnology and Capitalism in the Neoliberal Era*. Seattle and London: The University of Washington Press.
- Dijck, José van (2013), *The Culture of Connectivity: A Critical History of Social Media*. New York: Oxford University Press. [1ª edição]
- Duffy, Clare (2021), "Why messaging app Signal is surging in popularity right now". Consultado a 13.01.2021, em <https://edition.cnn.com/2021/01/12/tech/signal-growth-whatsapp-confusion/index.html>.
- Garcia, José Luís (2016), "Introduction: Towards a Critical Philosophy of Networks – Reflections on the Perspective of Pierre Musso", in José Luís Garcia (org.), *Pierre Musso and the Network Society: From Saint-Simonianism to the Internet*. Cham, Switzerland: Springer International Publishing, 1-18.
- Granovetter, Mark (1985), "Economic Action and Social Structure: The Problem of Embeddedness", *American Journal of Sociology*, 91 (3), 481-510.
- Kenney, Martin; Zysman, John. (2019), "Work and Value Creation in the Platform Economy", in Vallas, Steve; Kovalainen, Anne (org.), *Work and Labor in the Digital Age*. Bingley: Emerald Publishing Limited (Research in the Sociology of Work), 13–41.
- Krippner, Greta (2001), "The Elusive Market: Embeddedness and the Paradigm of Economic Sociology", *Theory and Society*, 30 (6), 775-810.
- Krippner, Greta *et al.* (2004), "Polanyi Symposium: a conversation on embeddedness", *Socio-Economic Review*, 2, 109-135.
- Martins, Hermínio; Garcia, José Luís (2016), "A hegemonia cibertecnológica em curso: uma perspetiva crítica", in Martinho, Teresa Duarte *et al.* (org.), *Cultura e Digital em Portugal*. Porto: Edições Afrontamento (Biblioteca das Ciências Sociais; Sociologia, 101), 19-37.
- Mazzucato, Mariana (2018), *The Value of Everything: Making and Taking in the Global Economy*. London: Allen Lane.
- Noronha, Ricardo; Matos, José Nuno (2014), "Para uma história operária do pós-fordismo". *Imprópria*, 4, 15-22. Barreiro: Unipop / Tinta da China.
- Olson, Parmy (2020), 'European Regulators Target Big Tech Companies'. Consultado a 20.01.2021, em: <https://www.wsj.com/articles/european-regulators-target-big-tech-companies-11579542357>
- Polanyi, Karl (2012), *A Grande Transformação: as origens políticas e económicas do nosso tempo*. Coimbra: Almedina. Tradução de Miguel Serras Pereira. [1ª edição]
- Postone, Moishe (2014), *Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx*. São Paulo: Boitempo Editorial. [1ª edição]

- Shapiro, Carl; Varian, Hal (1998), *Information rules: a strategic guide to the network economy*. Boston: Harvard Business School Press.
- Srnicek, Nick (2017), "The challenges of platform capitalism: Understanding the logic of a new business model", *Juncture*, 23(4), 254–257.
- Wood, Alex *et al.* (2018), "Workers of the Internet unite? Online freelancer organisation among remote gig economy workers in six Asian and African countries", *New Technology, Work and Employment*, 33 (2), 95-112.
- Wood, Alex *et al.* (2019), "Networked but Commodified: The (Dis)Embeddedness of Digital Labour in the Gig Economy", *Sociology*, 53(5), 931-950.
- Wu, Tim (2011), *The master switch: the rise and fall of information empires*. New York: Vintage Books. [1ª edição]
- Vallas, Steven (2018), "Platform Capitalism: What is at Stake for Workers?", *New Labor Forum*, 28 (1), 48-59.
- Zuboff, Shoshana (2019), *A Era do Capitalismo da Vigilância: A Disputa por Um Futuro Humano na Nova Fronteira do Poder*. Lisboa: Relógio D'Água Editores. [1ª edição]